



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete da Vereadora Kelly Cristina
Plenário, 06 de novembro de 2025

(42ª Sessão Ordinária)

Indicação Parlamentar

Exmo. S.r. Presidente e Dignos Membros do Plenário da Câmara Municipal de Catalão,

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem submeter à apreciação do Plenário a presente **INDICAÇÃO** ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Velomar Rios**, com o objetivo de que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias para a **Contratação de 01 (Um) Assistente Social** para realizar os atendimentos técnicos e o acompanhamento social no **Presídio de Catalão-GO**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade garantir a plena aplicação da **Lei de Execução Penal (LEP)**, Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que, em seu **Art. 22**, estabelece que:

"A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade."

O Assistente Social desempenha um papel crucial no sistema prisional, sendo responsável por:

- **✓ Garantir Direitos:** Orientar o apenado e seus familiares sobre os direitos sociais e encaminhamentos à rede socioassistencial, de saúde e educacional.

- ✓ **Fortalecer Vínculos:** Promover o restabelecimento e a preservação do vínculo familiar e social, essencial para a ressocialização.
- ✓ **Preparar para a Liberdade:** Realizar o acompanhamento social e planejar o retorno ao convívio em sociedade, minimizando a reincidência criminal.
- ✓ **Subsidiar a Justiça:** Realizar estudos socioeconômicos e relatórios técnicos que subsidiam as decisões judiciais (progressão de regime, saídas temporárias, etc.).

A ausência de um profissional efetivo impede o cumprimento integral da LEP e compromete os esforços de reintegração social, sobrecarregando outros setores da segurança e da justiça.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência que tome as providências para a **imediata contratação** do Assistente Social.

Alternativamente, **caso a contratação não seja de competência direta do Executivo Municipal**, que esta Indicação seja **encaminhada ao Órgão Competente do Governo do Estado de Goiás** (Secretaria de Estado da Administração Penitenciária ou órgão equivalente) para que seja providenciado o profissional necessário à Unidade Prisional de Catalão.

Com a certeza de que a medida proposta representa um avanço na política de segurança pública e de direitos humanos em nosso Município.



Kelis Luis da Silva

Vereadora do Município de Catalão – Go
União Brasil